

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JERÔNIMO RODRIGUES A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que autorize a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Distrito de Bonfim de Feira, na zona rural do município de Feira de Santana.

JUSTIFICATIVA

Com uma população de mais de nove mil habitantes, o distrito de Bonfim de Feira está localizado entre a região do Recôncavo e o Sertão Baiano, ficando há cerca de 30 km da sede de Feira de Santana. Registros históricos indicam que o povoamento no local ocorreu em 1.783, período da doação do terreno para a construção da Igreja Senhor do Bonfim. O casario do lugar histórico, preserva imóveis centenários. Segundo relato de antigos moradores, a localidade era caminho utilizado por boiadeiros vindos dos estados de Minas Gerais e Goiás. Infelizmente, a exemplo de outras localidades da Bahia, o Distrito de Bonfim de Feira tem deficiências na área da saúde, necessitando do apoio do poder público.

Neste sentido, estamos INDICANDO ao Governador Jerônimo Rodrigues, a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Distrito de Bonfim de Feira, dotada de todos os equipamentos, com consultórios médicos, odontológicos e de enfermagem, além de salas de vacinação e de curativos.

A construção desta Unidade Básica de Saúde, contribuirá de forma significativa para a humanização e um melhor atendimento aos moradores do Distrito de Bonfim de Feira.

Diante do exposto, estamos apresentando a presente INDICAÇÃO, esperando contar com a aprovação dos meus ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

GAB DEP BINHO GALINHA



BINHO GALINHA
Deputado Estadual